

CIRCULAR 06/2021

### RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Prezadas Famílias e Comunidade Educativa do Colégio Vicentino Santa Cecília.

Saudações Fraternas,

Em função do Decreto 55.856 do Exmo Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, M.D. Eduardo Leite indicando a alteração de bandeira relativa ao risco de contaminação e, com a possibilidade iminente de retorno às atividades presenciais, a fim de garantir os cuidados essenciais a todos os que frequentam nossa Instituição Educativa organizamos o retorno dos estudantes, em seus respectivos turnos de aula, de modo escalonado.

Solicitamos que observem o quadro abaixo:

Data	Nível	Horário
03/05 (segunda-feira)	Educação Infantil, Ensino Fundamental 1	13h20 às 17h40
03/05 (Segunda-feira)	Contraturno	7h30 às 12h
04/05 (Terça-feira)	Ensino Fundamental 2	7h30 às 12h
05/05 (Quarta-feira)	Ensino Médio	7h30 às 12h50

O acesso ao Colégio permanece de acordo com o respectivo nível de Ensino. Educação Infantil pela rua Vicente da Fontoura e os demais pela rua Felipe de Oliveira.

Continuam valendo as orientações publicadas na Circular 04/2021 de 11/02/2021. Rogamos observar as questões relativas ao Termo de Consentimento Livre Esclarecido- Condição *sine qua non* para o acesso do estudante ao Colégio e demais orientações.

Mantêm-se as aulas remotas aos estudantes cujas famílias assim preferirem, de acordo com a plataforma **TEAMS**.

As atividades extraclasse continuam suspensas, neste momento.

Solicitamos a todos que observem as comunicações publicadas nas redes sociais do Colégio, bem como colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas que possam surgir.

Qualquer alteração via decretos ou por outros meios oficiais, comunicaremos à Comunidade Educativa.

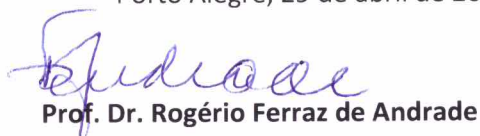
Suplicamos ao bom Deus que nos proteja e conceda saúde e paz a todos, pela intercessão de São Vicente e Santa Luísa, nossos fundadores.

Porto Alegre, 29 de abril de 2021.



Ir. Tereza Pereira

Diretora Administrativa



Prof. Dr. Rogério Ferraz de Andrade

Diretor Pedagógico